



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05681/2015, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00205 - 15.452.5002.2170 - 33903900 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00036 - 99.999.9999.9002 - 99999900 100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 9 de novembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal